



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0444/2016, de 24 de junho de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade;  
**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0316/2016, de 11 de maio de 2016;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0316/2016, de 11 de maio de 2016, na maneira como segue.

Onde se lê: “Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão composta pelos servidores Fabrício José Nobrega Cavalcante (Presidente), Antonia Katia Pinheiro de Medeiros e Claudino Carneiro Sales, reconduzida por meio da **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0315/2016, de 11 de maio de 2016**, possa ultimar procedimentos relativos a algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.004950/2015-21.”.

Leia-se: “Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão composta pelos servidores Fabrício José Nobrega Cavalcante (Presidente), Antonia Katia Pinheiro de Medeiros e Claudino Carneiro Sales, reconduzida por meio da **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0253/2016, de 15 de abril de 2016**, possa ultimar procedimentos relativos a algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.004950/2015-21.”.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

24 / 06 / 16

**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete